



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel:

Lido em 26/07/20

CDN/1  
Vereador - 1º Secretaria  
Cássio  
Vereador - 1º Secretaria

REQUERIMENTO N° 261 DE 2020.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 01/07/20

Dra. Bruna  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Rosely Terezinha Vascelai, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando as seguintes informações acerca da Lei Municipal nº 7.112, de 2020.

1. Já foi implantado o Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para idosos instituído pela referida lei municipal, no município Cascavel?
2. Caso a resposta do item 1 seja positiva, já houve a adesão ao Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para idosos por alguma família residente no município de Cascavel? Se sim, encaminhe quantos idosos estão em acolhimento familiar.

É o que Requer. Sala de Sessões.  
Cascavel, de 1º de julho de 2020.

*P. Madril*  
**Policial Madril**  
Vereador /PSC

Justificação:

O presente requerimento visa o esclarecimento quanto a implantação da Lei Municipal nº 7.112, de 2020, a qual institui no município de Cascavel o Programa Caridoso, que tem o intuito o acolhimento familiar de idosos que residem no município de Cascavel, no mínimo 24 (vinte e quatro) meses que tenham condições de recebê-los e mantê-los condignamente, garantindo a manutenção dos direitos básicos, oferecendo meios necessários à saúde, alimentação e convívio social com acompanhamento direto da Equipe Técnica do Programa, bem como dos órgãos de fiscalização do Programa.

